



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## RELATÓRIO DE AUXÍLIO ENCARGOS GERAIS DE GABINETE DE VEREADOR

Verba indenizatória autorizada através da Resolução nº 002/2020, de 01/04/2020, até o limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

| Mês: Abril 2024   |                   |
|---|-------------------|
| DISCRIMINAÇÃO   | VALOR             |
| Reparos e Manutenção de Veículos                                | R\$ -             |
| Material e Suprimentos de Informática                           | R\$ -             |
| Participação em Simpósios, Congressos, Seminários e Cursos      | R\$ -             |
| Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica                    | R\$ -             |
| Locação e Manutenção de Escritório de Representação Parlamentar | R\$ -             |
| Gênero Alimentício para a copa do gabinete                      | R\$ 166,97        |
| Material Gráfico e de Impressão                                 | R\$ -             |
| Serviços de Comunicação   | R\$ -             |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>                                       | <b>R\$ 166,97</b> |
|   |                   |
| Gastos com Aquisição de Selos e Postagem                        | R\$ -             |
| Gastos com Telefone Fixo  | R\$ -             |
| Valor excedente do limite                                       | R\$ -             |
| <b>SUB TOTAL</b>  | <b>R\$ -</b>      |
|   |                   |
| <b>VALOR A REEMBOLSAR</b>                                       | <b>R\$ 166,97</b> |

### RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de Santa Luzia, a quantia supra de **R\$ 166,97 (cento e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos)**, referente a ajuda de custo, pertinente às despesas do mês de abril de 2024. Por ser verdade dou plena e total quitação, ficando sobre minha inteira responsabilidade civil ou penal a veracidade dos documentos, isentos a mesa, por falsa declaração, conforme a Resolução nº 002/2020, de 01/04/2020.

Santa Luzia, 15 de abril de 2024.

Glayson Johnny  
Município 3340  
Vereador  
Câmara Municipal de Santa Luzia

Glayson Johnny

Vereador

Gabinete n.º 4, Câmara Municipal de Santa Luzia/MG.

Contato: (31) 3641-2732 / 9 9104-1007

glaysonjohnny@cmsantaluzia.mg.gov.br

Emp. 33.3

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000  
Telefone: (31) 3641-7422 - Home Page: www.cmsantaluzia.mg.gov.br

10030000  
15/04/24  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
Recursos Humanos  
15/04/24





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## RELATÓRIO DE AUXÍLIO ENCARGOS GERAIS DE GABINETE DE VEREADOR

Verba indenizatória autorizada através da Resolução nº 002/2020, de 01/04/2020, até o limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

| Mês: Abril 2024   |                   |
|---|-------------------|
| DISCRIMINAÇÃO   | VALOR             |
| Reparos e Manutenção de Veículos                                | R\$ -             |
| Material e Suprimentos de Informática                           | R\$ -             |
| Participação em Simpósios, Congressos, Seminários e Cursos      | R\$ -             |
| Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica                    | R\$ -             |
| Locação e Manutenção de Escritório de Representação Parlamentar | R\$ -             |
| Gênero Alimentício para a copa do gabinete                      | R\$ 160,41        |
| Material Gráfico e de Impressão                                 | R\$ -             |
| Serviços de Comunicação   | R\$ -             |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>                                       | <b>R\$ 160,41</b> |
| Gastos com Aquisição de Selos e Postagem                        | R\$ -             |
| Gastos com Telefone Fixo  | R\$ -             |
| Valor excedente do limite                                       | R\$ -             |
| <b>SUB TOTAL</b>  | <b>R\$ -</b>      |
| <b>VALOR A REEMBOLSAR</b>                                       | <b>R\$ 160,41</b> |

### RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de Santa Luzia, a quantia supra de **R\$ 160,41 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos)**, referente a ajuda de custo, pertinente às despesas do mês de abril de 2024. Por ser verdade dou plena e total quitação, ficando sobre minha inteira responsabilidade civil ou penal a veracidade dos documentos, isentos a mesa, por falsa declaração, conforme a Resolução nº 002/2020, de 01/04/2020.

Santa Luzia, **08 de abril de 2024.**

*Glaysom Johnny*  
Matrícula 3240  
Vereador  
Câmara Municipal de Santa Luzia

**Glaysom Johnny**

**Vereador**

**Gabinete n.º 4, Câmara Municipal de Santa Luzia/MG.**

**Contato: (31) 3641-2732 / 9 9104-1007**

**glaysomjohnny@cmsantaluzia.mg.gov.br**